

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho- Centro – América Dourada, CEP: 44.910-000
CNPJ: 13.891.536/0001-96 Tel. (74)3692-2000

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2019”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pelo quanto dispõe no art. 430, da Lei Complementar Municipal Nº 02 de 30 de Novembro de 2017, Código tributário e de Rendas do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o Artigo 430, da Lei Complementar Municipal Nº02 de 30 de Novembro de 2017, Código Tributário e de Rendas do Município, terá para o exercício de 2019 o valor de R\$ 1,4059 (um real, quatro mil e cinquenta e nove décimos de milésimo de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de América Dourada/Bahia, em 02 de Janeiro de 2019.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal